



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS**

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº 08 de 05 de abril de 2020.

O Diretor Geral do IFMA Campus São João dos Patos, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os termos da Resolução Consup Nº 28/2020 e a instabilidade no SUAP entre os dias 09 e 10 de maio de 2020, torna público a retificação ao Edital de Concessão do Auxílio Financeiro Emergencial ao Estudante - COVID-19 nos Campi do IFMA.

Onde lê-se:

2.3 Serão classificados os alunos que passarem por avaliação socioeconômica feita pela CAE, sendo que 80% das vagas disponíveis serão destinadas para os alunos **já selecionados** nos editais 04 e 05 de 28 de fevereiro de 2020, e 20% para os alunos que não se inscrevam nos editais acima citados. 2.4. Não poderão ser selecionados, estudantes que não possuam caracterização socioeconômica preenchida no SUAP.

Lê-se:

2.3 Serão classificados os alunos que passarem por avaliação socioeconômica feita pela CAE, sendo que 80% das vagas disponíveis serão destinadas para os alunos **inscritos** nos editais 04 e 05 de 28 de fevereiro de 2020, e 20% para os alunos que não se inscrevam nos editais acima citados. 2.4. Não poderão ser selecionados, estudantes que não possuam caracterização socioeconômica preenchida no SUAP.

São João dos Patos – MA, 21 de maio de 2020.

Elissandro Tavares da Silva

Diretor Geral